



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Xl 96  
fls. 3059

**EDITAL**

**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) , COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE MASSA FALIDA DA TRYPLINE INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ: 07.441.730/0001-77) E DA MASSA FALIDA DA TRYP COMÉRCIO, MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ 05.672.854/0001-38), PROCESSO Nº 0049410-04.2012.8.26.0100.**

O Doutor Marcelo Barbosa Sacramone, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, em Exercício, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER QUE**, o Sr. **VALDOR FACCIO**, Administrador Judicial da Falência supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor, seis sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial nomeado, sito no Largo São Bento, 64, 13º andar, Sala 132 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01029-010 – Telefone: (11) 3228-4272, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES: I – CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS – 1) OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE ATOS JURÍDICOS VÁLIDOS PRATICADOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101/05) – a) CRÉDITOS DE HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: R\$ 225.000,00; Valdor Faccio R\$ 225.000,00; b) CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO: R\$ 14.877,58; Antônio Alexandre Barboza R\$ 5.877,58; Siridião Cesário Pinto da Costa Neto R\$ 9.000,00; c) CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL: R\$ 88.011,70; RDG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP R\$ 88.011,70; **TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS R\$ 327.889,28; II – CRÉDITOS CONCURSAIS – 1) CRÉDITOS COM GARANTIA REAL ATÉ O LIMITE DO VALOR DO BEM GRAVADO (art. 83, inciso II, Lei nº 11.101/05) – R\$ 1.891.926,07; Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A R\$ 56.432,07; Banco Itaucard S/A R\$ 13.334,43;****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE MAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2018 às 12:36, sob o número MJM11941000226. Para conferir o original, acesse o site <http://scs.tjsp.jus.br/procstacjudicial/procstacjudicial.asp?ca=cafececa&ca=cafececa>, ou o código 25000000767554. 0049410-04.2012.8.26.0100 e o código 25000000767554.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

289  
fls. 3060

Banco Prosper S/A R\$ 365.321,44; Banco Santander S/A R\$ 100.348,94; Banco Toyota do Brasil S/A R\$ 248.240,76; BV Financeira S/A R\$ 143.086,36; Credit Brasil Fomento Mercantil S/A R\$ 249.858,74; Reichenbach Equipamentos Indústria e Comércio Ltda. R\$ 715.303,33 – 2) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (art. 83, inciso III, Lei nº 11.101/2005): R\$ 338.401,40; União (Fazenda Nacional) R\$ 338.401,40 – 3) CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/2005): R\$ 48.712.479,05; Advalorem Fomento Ltda. R\$ 244.937,86; Aranda Editora Técnica e Cultural Ltda. R\$ 3.611,87; Atlas Copco Brasil Ltda. R\$ 3.743,50; Banco ABC Brasil S/A R\$ 1.779.143,94; Banco Bradesco S/A R\$ 449.712,67; Banco do Brasil S/A R\$ 771.934,07; Banco Fibra S/A R\$ 681.974,05; Banco Gerador S/A R\$ 208.376,47; Banco Itaú Unibanco S/A R\$ 5.561.329,77; Banco Mercantil do Brasil S/A R\$ 3.450.221,15; Banco Safra S/A R\$ 1.757.064,44; Banco Santander S/A R\$ 5.430.713,62; Banco Votorantim S/A R\$ 907.346,23; Comelite - Comércio de Metais do Litoral Ltda. R\$ 26.224,52; Comercial Cascafo Senhora Aparecida Ltda. R\$ 292.913,22; Comércio e Indústria de Metais Esperança R\$ 2.329.767,99; Condufêlix Fios e Cabos Ltda. R\$ 1.801.796,92; Eder de Oliveira Araújo ME R\$ 788,34; Editora D Publicações Periódicas R\$ 609,09; Empilhadeira São Felipe Ltda. ME R\$ 7.567,78; Empresa Brasileira de Telecom S/A Embratel - Net R\$ 1.910,32; Fábio Willians Alves de Lima R\$ 5.376,16; FCE Eletro Eletrônica Ltda. R\$ 5.744,21; Ferfor Indústria e Comércio de Metais Fios Cabos Ltda. R\$ 820.857,37; G&O Indústria e Comércio Ltda. ME R\$ 1.605.583,11; Gordinho Comércio de Metais Ltda. R\$ 289.502,42; Hélio Gregório Gaio EPP – Reciclagem Eco R\$ 754.357,13; Hope Fomento Mercantil Ltda. EPP R\$ 62.448,04; HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo R\$ 242.266,18; Kenya S/A Transporte e Logística R\$ 3.286,71; Lego Fomento Mercantil Ltda. R\$ 643.820,34; Liquigás Distribuidora S/A R\$ 547,91; Maronato e Urtado Reciclagem Ltda. R\$ 25.179,13; Maxi Elétrica e Painéis Ltda. R\$ 34.965,83; Maxiligas Sucatas e Ligas de Metais R\$ 741.358,13; Nextel Telecomunicações Ltda. R\$ 2.452,45; Norte Indústria e Comércio de Metais Ltda. R\$ 2.825.826,27; Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A R\$ 1.258.524,40; Opinião S/A R\$ 526.958,13; Origem Sistemas e Automação Ltda. R\$ 6.406,28; Pinho Comércio de Metais Ltda. R\$ 2.006.978,89; Quatá Gestão de Recursos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE MAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2018 às 12:36, sob o número MJM174740002/2018. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/prestadigital/regisinfo>, informe o número do processo 0449410-4/2018-2 e o código 0100 e código JE91DBE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 3064

Ltda. ME R\$ 573.148,29; Quiroga Indústria de Laminação e Comércio Ltda. R\$ 1.323.174,31; Rápido Transpaulo Ltda. R\$ 7.642,79; Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A R\$ 164.258,32; Resimetal Ltda. R\$ 820.900,69; Risso Transportes Ltda. R\$ 20.729,35; Rodoviário Goyaz Ltda. R\$ 3.026,68; Rya Comércio de Metais Ltda. R\$ 2.261.586,66; SB Imóveis S/C Ltda. R\$ 6.760,67; Schutter do Brasil Ltda. R\$ 19.754,69; Serasa S/A R\$ 6.422,33, Siemens Ltda. R\$ 1.160,70; Telefônica Brasil S/A R\$ 366,27; Termaco São Paulo R\$ 132.645,76; Transjoi Transportes Ltda. R\$ 14.894,78; Trendbank S/A Banco de Fomento R\$ 121.117,08; Três Estrelas Comércio de Metais R\$ 4.967.464,26; União (Fazenda Nacional) R\$ 78.412,55; Unimed Paulistana R\$ 2.637,40; Vertical Comércio e Indústria Ltda. R\$ 8.885,62; WL Bobinas Indústria e Comércio Ltda. R\$ 10.088,41; White Solder Ltda. R\$ 592.926,19; Zeca Barone Comércio de Pneus Ltda. ME R\$ 348,34 - 4) **CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS (art. 83, VII, Lei nº 11.101/2005): R\$ 120.660,28**; Banco ABC Brasil R\$ 18.819,21; Banco Bradesco S/A R\$ 8.538,33; Banco Safra S/A R\$ 35.141,29; Siridião Cesário Pinto da Costa Neto R\$ 4.500,00; União (Fazenda Nacional) R\$ 53.661,45 - **TOTAL DOS CRÉDITOS CONCURSAIS: R\$ 51.063.466,80** - **TOTAL GERAL: R\$ 51.391.356,08 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE MAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2018 às 12:36, sob o número MJM1800882-3. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/padrao/processo.aspx?cid=494410> ou informe o processo 0494410-04.2018.08.01000 e código 3E91D8E. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/padrao/processo.aspx?cid=494410> ou informe o processo 0494410-04.2018.08.01000 e código 3E91D8E. 04/04/2024 20:12:28.26:01000 e o código 25500000707354



fls. 3062

fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a presente, presumir-se-ão acertos pelo(a)s ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2015. Eu, Maurício Isejima, Escrevente Técnica Judicial, digitei. Eu, Leila Cristina Lopes dos Santos, Gestora de Equipe do Cumprimento, conferi e assino por determinação judicial.

**Varas de Falências**

**2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA DAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE MASSA FALIDA DA TRYPLINE INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ: 07.441.730/0001-77) E DA MASSA FALIDA DA TRYP COMÉRCIO, MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ 05.672.854/0001-38), PROCESSO Nº 0049410-04.2012.8.26.0100. O Doutor Marcelo Barbosa Sacramone, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, em Exercício, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE, O SR. VALDOR FACCIO, Administrador Judicial da Falência supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Crelé, qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial nomeado, sito no Largo São Bento, 64, 1º andar, Sala 132 Centro São Paulo/SP CEP 01029-010 Telefone: (11) 3228-4272, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES: I CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS 1) OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE ATOS JURÍDICOS VÁLIDOS PRATICADOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101/05) a) CRÉDITOS DE HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: R\$ 225.000,00; Valdor Faccio R\$ 225.000,00; b) CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO: R\$ 14.877,58; Antônio Alexandre Barboza R\$ 5.877,58; Siridônio Cesário Pinto da Costa Neto R\$ 9.000,00; c) CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL: R\$ 88.011,70; RDG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisectorial LP R\$ 88.011,70; TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS R\$ 327.889,28; II CRÉDITOS CONCURSAIS 1) CRÉDITOS COM GARANTIA REAL ATÉ O LIMITE DO VALOR DO BEM GRAVADO (art. 83, inciso II, Lei nº 11.101/05) R\$ 1.891.926,07; Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A R\$ 58.432,07; Banco Itaucar S/A R\$ 13.334,43; Banco Prosper S/A R\$ 365.321,44; Banco Santander S/A R\$ 100.348,94; Banco Toyota do Brasil S/A R\$ 248.240,76; BV Financieira S/A R\$ 143.086,36; Credit Brasil Fomento Mercantil S/A R\$ 249.858,74; Reichenbach Equipamentos Indústria e Comércio Ltda. R\$ 715.303,33 2) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (art. 83, inciso III, Lei nº 11.101/2005): R\$ 338.401,40; União (Fazenda Nacional) R\$ 338.401,40 3) CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/2005): R\$ 48.712.479,05; Advalorem Fomento Ltda. R\$ 244.937,86; Aranda Editora Técnica e Cultural Ltda. R\$ 3.811,87; Atlas Copco Brasil Ltda. R\$ 3.743,50; Banco ABC Brasil S/A R\$ 1.779.143,94; Banco Bradesco S/A R\$ 449.712,67; Banco do Brasil S/A R\$ 771.934,07; Banco Fibra S/A R\$ 681.974,05; Banco Gerador S/A R\$ 208.376,47; Banco Itaú Unibanco S/A R\$ 5.561.329,77; Banco Mercantil do Brasil S/A R\$ 3.450.221,15; Banco Safra S/A R\$ 1.757.064,44; Banco Santander S/A R\$ 5.430.713,62; Banco Votorantim S/A R\$ 907.346,23; Comelite - Comércio de Metais do Litoral Ltda. R\$ 26.224,52; Comercial Cascafol Senhora Aparecida Ltda. R\$ 292.813,22; Comércio e Indústria de Metais Esperança R\$ 2.329.767,99; Condufelx Fios e Cabos Ltda. R\$ 1.801.796,92; Eder de Oliveira Araújo ME R\$ 788,34; Editora O Publicações Periódicas R\$ 609,09; Empilhadeira São Felipe Ltda. ME R\$ 7.587,78; Empresa Brasileira de Telecom S/A Embratel - Net R\$ 1.910,32; Fábio Willians Alves de Lima R\$ 5.376,18; FCE Eletro Eletrônica Ltda. R\$ 5.744,21; Ferfor Indústria e Comércio de Metais Fios Cabos Ltda. R\$ 820.857,37; G&O Indústria e Comércio Ltda. ME R\$ 1.605.583,11; Gordinho Comércio de Metais Ltda. R\$ 289.502,42; Hélio Gregório Gáio EPP Reciclagem Eco R\$ 754.357,13; Hope Fomento Mercantil Ltda. EPP R\$ 62.448,04; HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo R\$ 242.268,18; Kenya S/A Transporte e Logística R\$ 3.286,71; Lego Fomento Mercantil Ltda. R\$ 643.820,34; Líquidax Distribuidora S/A R\$ 547,91; Marconato e Urtado Reciclagem Ltda. R\$ 25.179,13; Maxi Elétrica e Painéis Ltda. R\$ 34.965,83; Maxiligas Sucatas e Ligas de Metais R\$ 741.358,13; Nextel Telecomunicações Ltda. R\$ 2.462,45; Norte Indústria e Comércio de Metais Ltda. R\$ 2.825.826,27; Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A R\$ 1.258.524,40; Opinião S/A R\$ 526.958,13; Origem Sistemas e Automação Ltda. R\$ 6.406,28; Pinho Comércio de Metais Ltda. R\$ 2.006.978,89; Quatá Gestão de Recursos Ltda. ME R\$ 573.148,29; Quiroga Indústria de Laminado e Comércio Ltda. R\$ 1.323.174,31; Rápido Transporta Ltda. R\$ 7.642,79; Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A R\$ 164.258,32; Resimetal Ltda. R\$ 820.900,69; Riso Transportes Ltda. R\$ 20.729,35; Rodoviário Goyaz Ltda. R\$ 3.026,68; Rya Comércio de Metais Ltda. R\$ 2.261.566,68; SB Imóveis S/C Ltda. R\$ 6.760,67; Schuller do Brasil Ltda. R\$ 19.754,69; Serasa S/A R\$ 6.422,33; Siemens Ltda. R\$ 1.160,70; Telefônica Brasil S/A R\$ 366,27; Termaco São Paulo R\$ 132.645,76; Transjol Transportes Ltda. R\$ 14.894,78; Trendbank S/A Banco de Fomento R\$ 121.117,08; Três Estrelas Comércio de Metais R\$ 4.967.464,28; União (Fazenda Nacional) R\$ 78.412,55; Unimed Paulista R\$ 2.637,40; Vertical Comércio e Indústria Ltda. R\$ 8.885,62; WJ Bobinas Indústria e Comércio Ltda. R\$ 10.088,41; White Solder Ltda. R\$ 592.926,19; Zeca Barone Comércio de Pneu Ltda. ME R\$ 348,34 4) CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS (art. 83, VII, Lei nº 11.101/2005): R\$ 120.690,28; Banco ABC Brasil R\$ 18.819,21; Banco Bradesco S/A R\$ 8.538,33; Banco Safra S/A R\$ 35.141,29; Siridônio Cesário Pinto da Costa Neto R\$ 4.500,00; União (Fazenda Nacional) R\$ 53.661,45 TOTAL DOS CRÉDITOS CONCURSAIS: R\$ 51.063.468,80 TOTAL GERAL: R\$ 51.391.358,08 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). - Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de agosto de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES. Processo nº: 1037133-31.2015.8.26.0100 - Recuperação Judicial Recuparanda: SCHAHIEN ENGENHARIA S/A E OUTROS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SCHAHIEN ENGENHARIA S/A, SCHAHIEN HOLDING S/A, SCHAHIEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SCHAHIEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, COMPANHIA SCHAHIEN DE ATIVOS, MTS PARTICIPAÇÕES LTDA., S.M. PARTICIPAÇÕES S/A, SATASCH PARTICIPAÇÕES LTDA., DEEP BLACK DRILLING LLP, RISKLE HOLDING GMBH, CASBLANCA INTERNATIONAL HOLDINGS LTD., SCHAHIEN SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S/A E HHS PARTICIPAÇÕES S/A (GRUPO SCHAHIEN), com prazo de 15 dias. Processo nº 1037133-31.2015.8.26.0100 (Artigo 52 § 1º da Lei 11.101/2005). O MM. Juiz de Direito, em Exercício, da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE, por parte de SCHAHIEN ENGENHARIA S/A, SCHAHIEN HOLDING S/A, SCHAHIEN EMPREENDIMENTOS

P23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE VALZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2018 às 12:36, sob o número MJJ-2018-00000000-000000000000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0049410-04.2012.8.26.0100 e código 330398.